

# ANEEL abre consulta pública sobre devolução de créditos tributários aos consumidores

A Agência Nacional de Energia Elétrica aprovou a abertura de consulta pública para discutir a devolução ao consumidor de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais excluindo o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Um levantamento parcial realizado pela Aneel no ano passado estimou o valor em R\$ 50,1 bilhões, mas a agência admite que ele pode chegar a R\$ 70 bilhões.

A autarquia propõe que a devolução seja feita em até cinco anos, a partir de 2021, com o abatimento nos reajustes tarifários. Já as distribuidoras defendem que uma parcela possa ser absorvida como uma espécie de bônus pela iniciativa de moverem ações judiciais contra a metodologia utilizada pela Receita Federal, na cobertura de custos judiciais e também pela prescrição legal da obrigação de ressarcir parte dos créditos.

“Estamos nos preparando para devolver R\$50 bilhões e talvez chegue a R\$70 bilhões quando incluirmos as 14 distribuidoras que não estão nesse cálculo”, afirmou o diretor Efraim Cruz, relator do processo.

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal em 2017 estabeleceu o entendimento de que o ICMS não poderia ser considerado no cálculo do PIS e da Cofins, referendando decisões tomadas em instâncias inferiores do Judiciário. Antes do posicionamento do STF, já existiam sentenças sem possibilidade de recurso, estabelecendo o direito à habilitação pelas distribuidoras dos créditos tributários correspondentes ao valor recolhido.

De acordo com a agência reguladora, 49 das 53 concessionárias e oito cooperativas enquadradas como permissionárias de distribuição moveram



divulgação

processos judiciais contra a inclusão do imposto estadual no cálculo dos tributos federais.

As ações em andamento, segundo a Aneel, totalizavam créditos no valor de R\$14,6 bilhões. Das ações transitadas em julgado, R\$ 26,4 bilhões têm crédito tributário habilitado na Receita Federal, enquanto R\$ 7,7 bilhões são de processos ainda em tramitação no fisco. Existia ainda R\$ 1,18 bilhão em depósitos judiciais, completando mais de R\$ 50 bilhões.

Em uma conta rápida, o diretor-geral da Aneel, André Pepitone, calculou que esse valor tem um potencial de redução da tarifa em torno de 27,8% em cinco anos, o que daria um abatimento médio de 5% ao ano com a utilização dos créditos. No ano passado, a Aneel já havia usado R\$ 700 milhões em créditos da Cemig para reduzir o impacto tarifário no reajuste anual da distribuidora, além de R\$159,2 milhões no processo tarifário da EDP Espírito Santo.

“Estamos apreciando uma matéria de

extrema importância para o consumidor de energia elétrica brasileiro, em um ano de pressão tarifária”, disse Pepitone. Ele destacou entre os fatores que deverão pressionar os reajustes de 2021 a variação do IGPM, que acumula nos últimos 12 meses 23,5%. O índice inflacionário corrige a parcela de distribuição da tarifa.

A variação do dólar, que afeta o preço da energia de Itaipu; o crescimento do custo de transmissão, que terá participação média de 4% na tarifa das distribuidoras; o cenário hidrológico desfavorável, que tem levado ao uso intensivo de termelétricas; o impacto da redução da vazão de Belo Monte e uma potencial restrição na operação da hidrelétrica de Santo Antônio também terão efeitos negativos, segundo o diretor.

A consulta pública da Aneel será realizada entre os dias 11 de fevereiro e 29 de março. Os interessados podem enviar contribuições para o email [cp005\\_2021@aneel.gov.br](mailto:cp005_2021@aneel.gov.br). Fonte Canalenergia

## Aneel apresenta proposta de devolução de créditos ao consumidor

agência brasil

A ANEEL anunciou na terça-feira (9/1) a abertura de consulta pública voltada a discutir a forma de devolução de mais de R\$ 50,1 bilhões de créditos tributários para os consumidores, referentes a decisões da Justiça sobre a retirada do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins nas contas de luz. A proposta da ANEEL permanecerá em consulta pública entre os dias 11 de fevereiro e 29 de março. Os interessados em participar podem enviar suas contribuições para [cp005\\_2021@aneel.gov.br](mailto:cp005_2021@aneel.gov.br).



Página 04

Consulta pública voltada a discutir a forma de devolução de mais de R\$ 50,1 bilhões de créditos tributários para os consumidores.

## Agência divulga calendário de acionamento das bandeiras tarifárias para 2021



divulgação

A bandeira tarifária das contas de luz permanecerá na cor amarela em fevereiro, informou na sexta-feira (29) a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com isso, o preço da energia fica em R\$ 1,34 para cada 100 quilowatts consumidos por hora. O valor é o mesmo que havia sido estabelecido para janeiro.

Página 02

**BANDEIRA TARIFÁRIA****Agência divulga calendário de acionamento das bandeiras tarifárias para 2021**

Já está disponível no site da ANEEL o calendário previsto de divulgação das bandeiras tarifárias para o ano de 2021. A próxima bandeira a ser conhecida é a do mês de fevereiro que foi divulgada em 29/1/2021. Até lá, a bandeira tarifária vigente é amarela (Jan/2021), com acréscimo de R\$1,343 a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido.

Criado pela ANEEL, o sistema de bandeiras tarifárias sinaliza o custo real da energia gerada, possibilitando ao consumidor reagir a essa sinalização com o uso consciente da energia elétrica, evitando desperdícios. Além disso, esse custo é pago de imediato nas faturas de energia, o que desonera o consumidor do pagamento de juros da taxa Selic sobre o custo da energia nos processos tarifários de reajuste e revisão tarifária.

O funcionamento das bandeiras tarifárias é simples: as cores verde, amarela ou vermelha (nos patamares 1 e 2) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração. Confira aqui mais informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias.

**CALENÁRIO PREVISTO DE DIVULGAÇÃO DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS - 2021**

Fevereiro	–	21/01/2021
Março	–	26/02/2021
Abril	–	26/03/2021
Mai	–	30/04/2021
Junho	–	28/05/2021
Julho	–	25/06/2021
Agosto	–	30/07/2021
Setembro	–	27/08/2021
Outubro	–	24/09/2021
Novembro	–	29/10/2021
Dezembro	–	26/11/2021
Janeiro	–	30/12/2012

**CONSELHO DE CONSUMIDORES DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**  
Calendário de Reuniões Ordinárias - Ano de 2021

DATA	HORÁRIO
08 de março	15hs
10 de maio	15hs
12 de junho	15hs
09 de agosto	15hs
18 de outubro	15hs
08 de novembro	15hs
13 de dezembro	15hs



E-mail: conselho@elfsm.com.br

**INFORMATIVO DO COCSAMA**

Publicação do Conselho de Consumidores da ELFSM S/A  
Criado pela Lei nº 8.631/93 e sendo atualmente regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 451/2011.  
Rua Aurélio Gatti 22 - sala 203  
Colatina - ES  
Tel.: (27) 2101- 2382

**Presidente**

Ademir A. Freitas da Silva

**Vice-presidente**

Acácio Franco

**Secretária Executiva**

Lídia Inez Clabunde Radins

**Suplente**

Alexandre Leite Ferreira

**Conselheiros:**

Representante da CLASSE RESIDENCIAL  
Conselheiro titular: Ademir A. Freitas da Silva  
Conselheiro suplente: Cleidomar Gomes

Representante da CLASSE INDUSTRIAL  
Conselheiro titular: Edvaldo Almeida Vieira  
Conselheiro suplente: Israel Moreira Junior

Representante da CLASSE COMERCIAL  
Conselheiro titular: Fioravante José M. Marino  
Conselheiro suplente: Geraldo M. Gobbi

Representante da CLASSE RURAL  
Conselheiro titular: Acácio Franco  
Conselheiro suplente: Raphael Guimarães Soares

Represen. da CLASSE PODER PÚBLICO  
Conselheiro titular: Alexandre de Mello Delpupo  
Conselheiro suplente: Humberto Q. de Oliveira

**COCSAMA realizou primeira reunião do ciclo 2021**

divulgação

Com uso de máscara e distanciamento social, cumprindo todo protocolo sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, o Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria (Cocsama), no dia 08 deste, às 15 horas, realizou a primeira reunião do ano, de 2021, sob a gestão do Presidente e representante da classe residencial Ademir A. Freitas da Silva.

A pauta da reunião do ano, foi pela aprovação da ata da reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2020, em seguida os conselheiros debateram sobre o setor de energia elétrica, principalmente sobre a tarifa de energia verde, ainda no encontro, eles participaram do Curso de Ação de Capacitação dos conselheiros, sob a coordenação do funcionário técnico da Empresa Luz e Força Santa Maria.

**Segunda reunião de 2021**

Os conselheiros de Consumidores de energia da ELFSM (cocsama), voltam a se reunir no próximo dia 8 de março, às 15 horas, para um amplo debate sobre o setor energético brasileiro.

**Modalidade tarifária horária verde**

Aplicada às unidades consumidoras do grupo A, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia, assim como de uma única tarifa de demanda de potência. **Fonte Aneel**



15:35 - 8/FEV/2021

**DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA**

Direitos e Deveres

Você pode escolher entre **seis datas** para o vencimento da conta de luz!

Conheça a Resolução ANEEL 414/2010, que garante os direitos do consumidor de energia. #aneelessencial

**ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICAEssencial para a energia.  
Essencial para o Brasil.